PORTARIA Nº 451/2023

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor lotado na Secretaria da Câmara, Sr. **José Expedito da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2022** a **2023**, a ser gozada (30) dias no período de **16 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º - Ficando convocado para os dias **20/01/2023, 25/01/2023 e 30/01/2023** para elaboração dos empenhos do setor contábil, bem como, para qualquer outra eventualidade se houver necessidade.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 13 de janeiro de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40
Publicado em 16 / 01 / 23
Maria M de Oliveira